



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 3557/2022,

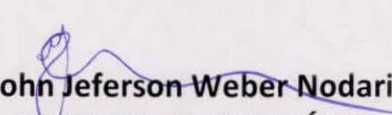
RESOLVE

Art. 1.º Conceder avanço vertical, para a servidora **Karine Maria Wolf**, matrícula funcional n.º 7706-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Especialização em "Gestão Escolar" – Pós Graduação "Lato Sensu", pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2755
da 17/01/23 Fl. _____
Visto 